



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 79/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 02 DE MARÇO 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANELISE DESTEFANI**, siape nº1518992, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do serviço contratado no Contrato nº04/2018, PE. 06/2017, referente à "Contratação do Serviço de Coleta Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares para o Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*."

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **DANIEL PAULO DAMIN FERRO**, siape nº1811818, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016